

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Julho de 2022 • Edição Extraordinária 2276 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 180/2022/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 623/2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros e suas respectivas representações no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 911, de 17 de agosto de 2005, na qual estabelece e estrutura as normas de criação do conselho municipal de saúde e da outras providências.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, no qual prevê tramites que regem todas as ações pertinentes ao conselho municipal de saúde.

Considerando a deliberação da Reunião ordinária do dia 08 de Junho de 2022, no qual dentre outras pautas apreciou a escolha do novo presidente do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente Janaine saiu da presidência e por conta disso houve a escolha do novo presidente por parte dos conselheiros presentes na reunião.

Resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da Eleição para Presidência do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleito o senhor MARTIN APARECIDO DA SILVA

**Art. 2º Vice Presidente: Ronaldo Miorando
Secretário: Jean Carlos Soares Sampaio
Tesoureira: Maviane de Fátima Damitz**

Art. 3º Os Cargos do Conselho Municipal de Saúde ficam expressamente sujeitos ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde e Lei.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 09 de Junho de 2022.

JANAINE PRUDENTE NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

EDITAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 046/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR
				R\$
04/07/2022	FNS	Programa	Gestão do SUS	7.799,47

Primavera do Leste-MT, 04 de julho de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO

Contador / Matrícula 6741

CONVITES

A ONG em Defesa dos Direitos da Mulher e da Família tem o prazer de convidar a toda população interessada em participar da Reunião de abertura, que será realizada na data do dia 08 de julho de 2022, as 15h00min na sede do Conselho de Educação, situado na rua Silvio Ometto próximo a Clínica da Mulher;

Eusenir Aparecida Novaes Ribeiro
Preponente

CONVITE

Assunto: FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE

A SEMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, convida a população para participar dos FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE, que tem por objetivo receber as demandas e juntos definir as metas e parâmetros do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA para os próximos 5 anos.

A presença de todos os professores, graduados, mestres e profissionais ligados ao esporte se façam presentes para que a construção de um planejamento mais democrático e abrangente possível para nossa comunidade.

As reuniões serão divididas da seguinte maneira:

18/08 (QUINTA-FEIRA) - DESPORTOS AMADORES E DESPORTOS ADULTOS

19/08 (SEXTA-FEIRA) - ESPORTES RADICAIS E ESPORTES A MOTOR

20/08 (SÁBADO) - ESPORTES INDIVIDUAIS E ARTES MARCIAIS

23/08 (TERÇA-FEIRA) - DESPORTOS ESCOLARES E INICIAÇÃO ESPORTIVA

Fóruns Setoriais - às 18h30 na Câmara Municipal de Primavera do Leste

Pauta: Reunião com os segmentos, líderes e modalidades esportivas para definição dos objetivos e metas para o novo Plano Municipal de Esporte.

Nada mais a acrescentar, firmo votos de estima e consideração.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal De Esporte



CONVITE

Assunto: FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE

A SEMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, convida a população para participar dos FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE, que tem por objetivo receber as demandas e juntos definir as metas e parâmetros do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA para os próximos 5 anos.

A presença de todos os professores, graduados, mestres e profissionais ligados ao esporte se façam presentes para que a construção de um planejamento mais democrático e abrangente possível para nossa comunidade.

A **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES** será realizada no dia **26/08 (quinta-feira) no Ginásio Pianão a partir das 18h30.**

Pauta: Aprovação do novo Plano Municipal de Esporte.

Nada mais a acrescentar, firmo votos de estima e consideração.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal De Esporte



DECRETOS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.205 DE 20 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.081 de 15 de junho de 2022”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1166 CUMPRIMENTO INDENIZAÇÃO TAC 12/2021 - MPE, PM E ÁGUAS DE PRIMAVERA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2500	1086	2.500.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 576/2022**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 268 de 07 de junho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MARLY DE ARAUJO SOUZA SILVA**, para exercer a função de **Cozinheiro**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de julho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 577/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 262 de 1º de junho de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ELAINE MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de julho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 010/2022

Processo nº 124/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 10/2022 - do processo de compra nº 124/2022 referente a contratação Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias e forro em drywall e gesso, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Primavera do Leste sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA J LAIRES PEREIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA J LAIRES PEREIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 76.120,00 (setenta e seis mil e cento e vinte reais) ITEM 3: A EMPRESA J LAIRES PEREIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais) ITEM 4: A EMPRESA J LAIRES PEREIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 296.608,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e oito reais) ITEM 5: A EMPRESA J LAIRES PEREIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 211.055,00 (duzentos e onze mil e cinquenta e cinco reais) ITEM 6: A EMPRESA J LAIRES PEREIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) .

Primavera do leste, 04 de julho de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava

***Pregoeiro**

*original assinado nos autos do processo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Ampla Participação

Processo nº 0732/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	19 de julho de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Processo nº 700/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei Municipal 1953/2021 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DE PRIMAVERA DO LESTE MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia: 14 de julho de 2022
Hora: 11:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site: www.licitanet.com.br
Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022

Maria Aparecida Canabrava
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 009/2022 que nomeia Comissão de Pregão da Câmara Municipal.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a Portaria 009/2022 e nomear e designar Comissão de PREGÃO da Câmara Municipal que terá UM (01) membro Pregoeiro, Três (03) membros de equipe de apoio e dois (02) Suplentes, constituída entre os funcionários desimpedidos, sem qualquer impugnação, ficando na seguinte forma:

PREGOEIRA: - Laís de Freitas da Silva Oliveira;

EQUIPE DE APOIO:

- Sandra Jacob do Carmo;
- André Lucas Prudêncio;
- Josineri Pereira da Silva.

SUPLENTES:

- Cíntia Alves Ferreira;
- Mauro dos Santos Reges.

Artigo 2º - A presente Comissão tem efeitos a partir desta data até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 04 de Julho de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008 de 16/04/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento do licitante e de quem mais possa interessar que **NÃO** houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 001/2022, assim;

CONVOCAMOS:

O senhor Licitante que participou do certame acima mencionado para comparecer, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **06/07/2022 às 08:00 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube

Primavera do Leste – MT, 04 de julho de 2022.

Mônica Cristina Manske Kriese
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***Original assinado nos autos do processo.**